

**MUNICÍPIO DE IJUÍ É PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 032/2015  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o abaixo relacionado **está habilitado para tomar posse** para o cargo o qual foi nomeado através da Portaria nº 2373/2015; publicada, no Boletim de Nomeação nº 20/2015 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 30 de Março de 2015; referente ao concurso nº 001/2013, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **28 de Abril de 2015**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DO HABILITADO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARGO: SERVIÇAL**

DENISE RAQUEL DE ALMEIDA BAPTISTA

Ijuí, 14 de Abril de 2015.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES  
Secretário Municipal de Administração